



1º TERMO ADITIVO – 003/2026 – AO CONTRATO Nº 001/2025 DO PROCESSO Nº SEI-2025-23000065 E SEI-2026-23000141 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E A EMPRESA NEXA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM MONITORAMENTO PARA OBTENÇÃO, MANUTENÇÃO, RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME MANUAL DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ GESTÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF n.º [REDACTED] com domicílio nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa NEXA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, estabelecida na Rua Andradas, nº 258 – Parte 102 – Areal – Araruama – RJ – CEP: 28976-126, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 52.250.742/0001-79, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO**, CPF n.º [REDACTED], tem justo e acordado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**, do processo **SEI-2025-23000065 / SEI-2026-23000141**, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2027, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO AJUSTADO: O preço ajustado para os 12 (doze) meses referente a este Termo Aditivo será de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, **ficha 20260600, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33904006, Nota de Empenho nº 83/2026**, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, correspondente ao exercício 2026.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 31 de Março de 2026.

CARLOS RENATO
PEREIRA
GONCALVES:889
63020720

Assinado de forma
digital por CARLOS
RENATO PEREIRA
GONCALVES: [REDACTED]
Dados: 2026.03.27
16:55:13 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO
Data: 27/03/2026 16:19:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEXA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDENILZE ALVES FERREIRA
Data: 30/03/2026 13:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edenilze Alves Ferreira Dias
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO HADAMA
Data: 30/03/2026 13:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Hadama
CPF: [REDACTED]